

# Decreto reduz em 15% despesa do orçamento da União este ano

4 JAN 1985

BRASIL  
DIA  
MUNICIPAL

Brasília — O Presidente da República assinou um Decreto-Lei no dia 31 de dezembro, que somente ontem foi divulgado, estabelecendo redução de 15% nas despesas orçamentárias da União em 1985, equivalente a um corte da ordem de Cr\$ 18 trilhões 250 bilhões. A medida, segundo um assessor da Presidência da República, servirá para pagar gratificação de 20% para o pessoal da área de apoio do serviço público federal (motoristas, contínuos etc).

No orçamento da União que foi encaminhado ao Congresso Nacional em agosto do ano passado, o Presidente Figueiredo previa um gasto com pessoal da ordem de Cr\$ 11 trilhões 851 bilhões. Como o Governo resolveu dar essa gratificação para o pessoal de apoio, não restou outra alternativa a não ser efetuar cortes nas despesas. Cada Ministério ficou encarregado de calcular a redução, a nível de projetos e atividades.

O Decreto-Lei publicado no **Diário Oficial** de ontem apresenta 12 itens que não poderão sofrer cortes: fundo especial de desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização; contribuição do salário-educação; recursos diretamente arrecadados; fundo aerooviário; recursos captados através de operações de crédito, internas e externas; pessoal e encargos sociais; amortizações de pagamentos internos e externos; Sistema Nacional de Defesa Civil; transferências a Estados e municípios; encargos financeiros da União; encargos previdenciários da União e a reserva de contingência.

Segundo o assessor da Presidência da República, o corte nas despesas foi a melhor saída encontrada para criar recursos para as despesas decorrentes da concessão da gratificação à atividade de apoio. O próximo Governo, segundo a fonte, poderá autorizar uma redução no total dos gastos que foram agora cortados.